

X  
Resolução nº 105

O Cidadão Bráulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentária, referente ao mês de janeiro, do ano de 1953.

Artigo 2º Devem-se as disposições em contrario, entrando em vigor esta resolução, na data de sua publicação.

Del. em 27-2-53

J. F. Ferreira  
1º Secretario

Ricardo de Almeida  
2º Secretario  
Bráulio Ribas da Cruz  
Presidente